

SELEÇÕES BRASILEIRAS
SB N.º 032/19- DATA: 20/09/2019
ASSUNTO: ACLIMATAÇÃO –
CAMPEONATO MUNDIAL
BERGISCH GLADBACH – ALEMANHA

PREZADOS PRESIDENTES

Estamos encaminhando as informações referentes à Participação da Ginástica Artística Feminina na Aclimação para o Campeonato Mundial de Ginástica Artística, a se realizar em Bergisch Gladbach – Alemanha, no período de 24 a 28 de setembro de 2019.

Evento: Aclimação para o Campeonato Mundial de Ginástica Artística

Local: Bergisch Gladbach – Alemanha

Período: 24 a 28/09/2019

Data do Embarque: 23/09/2019

Modalidade: Ginástica Artística Feminina

Ginastas: Carolyne Mercer W. Pedro
Flávia Lopes Saraiva
Jade Fernandes Barbosa
Letícia Stephanie L. da Costa
Lorrane Oliveira dos Santos
Thaís Fidelis dos Santos

Treinadores: Francisco Porath Neto
Iryna Ilyashenko
Valeri Liukin

Chefe de Equipe: Juliana Fajardo

Fisioterapeuta: Felipe Vidal

Médico: Dr. Breno Schor

Treinamento e Hospedagem:
Rheinischer Turnerbund e.V., Paffrather Str. 133, 51465
Bergisch Gladbach, Alemanha

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Passaporte / Fig Licence

Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a febre amarela

DESPESAS

As despesas referentes a estes eventos serão custeadas pela Confederação Brasileira de Ginástica em parceria com o Comitê Olímpico do Brasil.

UNIFORMES

Uniforme oficial completo da Seleção Brasileira, de competição e de treinamento.

Informações Complementares:

- 1- As passagens serão enviadas diretamente aos participantes. Todos os participantes deverão entregar os tickets de passagens para o Chefe de Delegação.
- 2- O último trecho doméstico (retorno para a cidade de origem) deverá ser encaminhado para a CBG, conforme endereço abaixo, imediatamente após a data de chegada.
- 3- É obrigatório para todos os atletas portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrado uma multa para verificação online ou não poderão competir.
- 4- Para o atleta que já recebeu sua carteira da FIG, e não levá-la para o evento ou perdê-la, a multa cobrada para consulta será de responsabilidade do próprio atleta.
- 5- As despesas decorrentes com alteração do bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem serão de responsabilidade de cada passageiro, uma vez que cada passageiro tem direito a uma peça de 23 kg despachada.

Atenciosamente,



Catarina Souza Santos
Secretária Técnica



Maria Luciene Cacho Resende
Presidente